



Fl. n.º 16  
Proc. 22/96  
Buller



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N. 187/96, DE 17 DE JANEIRO DE 1.996.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária realizada em 12 de Janeiro de 1.996, aprovou por maioria de votos e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 2º - Ficam extintos, os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 3º - Os cargos criados e extintos nos artigos anteriores obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, constantes do Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Artigo 4º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



Fl n.o 179  
Proc. 22/96  
Buiti



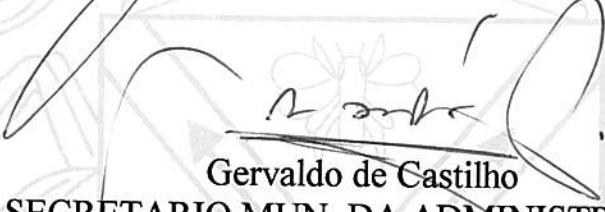
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "WALDEMAR SCHWARZ", 17 de Janeiro de 1.996.

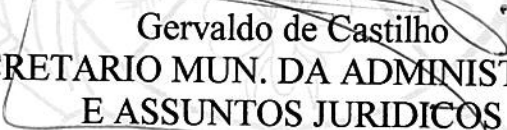


Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL



Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 17 de Janeiro de 1.996.



Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

# ANEXO I

LEI Nº 187/96, DE 17 DE JANEIRO DE 1.996

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QTDE
AJUDANTE DE SERVIÇOS	I	ADM.	2
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VII	ADM.	1
ASSISTENTE JURIDICO	VIII	ADM.	1
ASSISTENTE SOCIAL	VI	ADM.	1
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	IV	ADM.	1
COORDENADOR PEDAGOGICO	V	ADM.	1
COZINHEIRO	II	ADM.	1
FONOAUDIOLOGO	VI	ADM.	1
INSPETOR DE ALUNOS	III	ADM.	3
JARDINEIRO	II	ADM.	1
MEDICO	VIII	ADM.	2
NUTRICIONISTA	VII	ADM.	1
PROFESSOR III	V	ADM.	1
RECEPCIONISTA	III	ADM.	1
SECRETARIA DA J.SERVIÇO MILITAR	III	ADM.	1
TECNICO AGROPECUARIO	VI	ADM.	1
TECNICO DE CONTROLE DE MAT.E CUSTO	V	ADM.	1
TRATORISTA	III	ADM.	1
VISITADOR SANITARIO	III	ADM.	1

*[Handwritten Signature]*

Fl. n.º 19  
Pro. 2/96  
Basil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ANEXO II

LEI Nº 187/96, DE 17 DE JANEIRO DE 1.996.

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QTDE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	ADM.	1
TECNICO ENFERMAGEM	VI	ADM.	1
TELEFONISTA	III	ADM.	2

TARUMÃ





Fl. n.º 20/96  
Proc. nº 19/96  
P.º 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
ANEXO III

Lei nº 187/96, de 17 de Janeiro de 1.996.

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - GRUPOS

I - ATÉ 206	II - DE 207 A 243	III - DE 244 A 288	IV - DE 289 A 347
Ajudante de Serviços	Ajudante Geral Coveiro Cozinheiro Jardineiro	Agente Saneamento Animador Cultural Inspetor de Alunos Motorista Oficial de Conservação Recepcionista Secretário Junta Militar Tratorista Visitador Sanitário	Agente Administrativo Atendente Consul.Dentário Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Enfermagem Desenhista Fiscal Operador de Máquinas Professor I
V - DE 348 A 422	VI - DE 423 A 514	VII - DE 515 A 640	VIII - ACIMA DE 640
Assistente Administrativo Coordenador Pedagógico Professor III Técnico de Cont. Econ. e Financ. Técnico de Contr. Mat. e Custos Técnico de Raio X	Assistente Cultural Assistente de Esporte Assistente em Nutrição Assistente Obras Assistente Serv. Municipais Assistente Social Coordenador de Programas Fonoaudiólogo Professor Coordenador Técnico Agropecuário Técnico de Suprimento e Patrimôn	Analista Contábil Analista Programador Analista Rec. Humanos Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Nutricionista Psicólogo Supervisor Ensino	Assistente de Gabinete Assistente Jurídico Assistente Técnico Engenheiro Agrônomo Médico Secretários Municipais Veterinário